

INDICAÇÃO Nº 0003/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados visando à mudança no Estatuto do Magistério, mais precisamente o capítulo VII, seção I, artigo 27, no que se refere à evolução acadêmica, a qual passaria a ser constante, por um período de quatro em quatro anos, levando-se em conta a pontuação e a carga horária dos documentos de capacitação (e outros) apresentados junto à Secretária Municipal de Educação e Cultura.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados visando à mudança no Estatuto do Magistério, mais precisamente o capítulo VII, seção I, artigo 27, no que se refere à evolução acadêmica, a qual passaria a ser constante, por um período de quatro em quatro anos, levando-se em conta a pontuação e a carga horária dos documentos de capacitação (e outros) apresentados junto à Secretária Municipal de Educação e Cultura.

JUSTIFICATIVA:

Não há dinheiro que pague o trabalho do professor, mas o trabalho do professor tem que ser pago também com dinheiro, razão pela qual estamos apresentando a presente proposta que visa a resgatar e valorizar o professor que se utiliza de cursos e capacitação, permitindo um aumento de 5% (cinco por cento) de vantagem remunerada em seu salário (em anexo, cópia do Decreto nº 49.394, que pode servir como parâmetro para o Município).

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de fevereiro de 2009.

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Lida na Sessão de 03/02/2009	Despacho em 03/02/2009
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente